



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 22/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 10 a 24.01.2005, **ad referendum do Tribunal Pleno**, as férias da Exma. Dra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, deferidas para o período de 10.01 a 08.02.2005, relativas ao 1º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado um saldo de 15(quinze) dias de férias, para gozo no período de 14 a 28.02.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de janeiro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente